



PARECER FAVORÁVEL Nº 2374/2022

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 9865/2021

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que autoriza à implantação de um memorial em razão de todos os trabalhadores do transporte público municipal que perderam a vida para o COVID-19.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se da indicação legislativa do Ilmo. Vereador Junior Coruja, infra-assinado, satisfeita as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que autorizada à implantação de um memorial em razão de todos os trabalhadores do transporte público municipal que perderam a vida para o COVID.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, emitiu parecer **favorável** à tramitação da indicação legislativa, sendo agora a indicação submetida à apreciação da **Comissão Permanente de TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA**.

Em conformidade, com as competências da **COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA** dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;

b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;

c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto referente a esta indicação legislativa processo:9865/2021.

II – DO VOTO:

O autor tem por objetivo a construção de um memorial em homenagem a todos os trabalhadores do transporte público municipal vitimas da maior crise sanitária do país, quando ate o momento em nosso município 1.571 pessoas perderam a vida para o COVID-19.

A construção do memorial terá como objetivo preservar a memória de todos esses trabalhadores que se entregaram ao risco e acabaram perdendo a própria vida com o objetivo de cumprir a sua atribuição e garantir o serviço essencial de transporte público municipal durante a pandemia que se perdura até os dias de hoje.

III – DO PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de **TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta Indicação Legislativa.

Sala das Comissões em 08 de Junho de 2022



JÚNIOR CORUJA
Presidente



GIL MAGNO
Vice - Presidente